



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.16.696 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 16.133 de 09 de junho de 2022, a qual interrompeu o período de férias, a partir do dia 07 de junho de 2022, da Servidora Pública **ALINE ALVES DA SILVA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 24 dias de férias remanescentes, a partir do dia **19** de dezembro 2022, à Servidora Pública Municipal **ALINE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo: **01-02-2021 a 31-01-2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
